

APROVADO POR  
UNANIMIDADE DOS  
VEREADORES PRESENTES  
NA 43ª SESSÃO ORDINÁRIA  
REALIZADA NESTE DIA 09 DE  
DEZEMBRO DE 2019.



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA  
"Casa José Freires de Almeida"  
Gabinete – Vereador Edinho Lins – PSB.

PROT. COLO  
Em, 29 / 11 / 2019  
*Edinho Lins*  
Câmara Municipal de  
Barra de Santa Rosa

Câmara Municipal B. Sta. Rosa  
José Ewerton O. Almeida  
PRESIDENTE

**PROJETO DE LEI Nº 013/2019, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**DISPÕES SOBRE: INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA/PB A CAMPANHA "DEZEMBRO VERMELHO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Barra de Santa Rosa a campanha de prevenção ao HIV/AIDS e outras doenças sexualmente transmissíveis, denominado "Dezembro Vermelho", a ser celebrada, anualmente, no mês de Dezembro.

**Art. 2º** - A Campanha terá foco na prevenção, assistência, proteção e promoção dos direitos humanos das pessoas que vivem com HIV/AIDS.

**Parágrafo Único** – As atividades e mobilização referidas no caput deste artigo serão desenvolvidas em consonância com os princípios do Sistema de Saúde, de modo integrado em toda a administração pública, com entidades da sociedade civil organizada e organismos internacionais.

**Art. 3º** - Sem prejuízo de outras ações e atividades conexas, a campanha promoverá:

- I – iluminação de prédios públicos com luzes de cor vermelha;
- II – promoção de palestras e atividades educativas;
- III – veiculação de campanhas de mídias;
- IV – realização de eventos;



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA  
"Casa José Freires de Almeida"  
Gabinete – Vereador Edinho Lins – PSB.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 5º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Ver. EDVALDO MARTINS DE OLIVEIRA".

Barra de Santa Rosa, 29 de novembro de 2019.

*Hederson K. Lins Gomes*  
**HEDERSON KIARELY LINS GOMES**  
Vereador Proponente



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA  
"Casa José Freires de Almeida"  
Gabinete – Vereador Edinho Lins – PSB.

### JUSTIFICATIVA

O Dezembro vermelho visa a incorporação, no município de Barra de Santa Rosa-PB, de um conjunto de ações para a prevenção do HIV/AIDS, bem como para fomento à assistência, à proteção e à promoção dos direitos humanos das pessoas vivendo com HIV/Aids, na perspectiva de se alcançar uma maior consideração e de ser romper com as barreiras de preconceito que ainda existe contra esse segmento populacional.

Desta maneira, solicito dos nobres pares que aprovem a matéria nesta Cassa Legislativa por ser de grande relevância para a sociedade.